



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.936/2019

*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento de 2019 no valor de R\$ 1.021.000,00 na forma que menciona.*

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.021.000,00 (Um milhão, vinte e um mil reais) as seguintes dotações do orçamento municipal de 2019:

DUARTE

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.29.03.04.122.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 72.0

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 72.0

Total da Unidade 01 ----- R\$ 72.0

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SEC. DE ADMINIST. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.02.03.09.272.0001.9.0101-100 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ----- R\$ 21.0

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 21.0

Total da Unidade 02 ----- R\$ 21.0

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 27.0

2.03.00.12.122.0001.2.0019-101 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 4.0

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 31.0

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 110.0

2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ----- R\$ 154.0

2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 23.0

2.03.01.12.361.0012.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 181.0

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 468.0

Total da Unidade 03 ----- R\$ 499.0

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.04.00.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ----- R\$ 33.0

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 33.0

Total da Unidade 04 ----- R\$ 33.0

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

2.05.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.1.90.04.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA ----- R\$ 77.0

2.05.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.1.90.04.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS ----- R\$ 105.0

2.05.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.1.90.16.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA ----- R\$ 14.0

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 196.0

Total da Unidade 05 ----- R\$ 196.0

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ----- R\$ 153.0

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 153.0

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.304.0013.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 43.0

2.10.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ----- R\$ 4.0

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 47.0

Total da Unidade 10 ----- R\$ 200.0

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.021.0

Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.021.0



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SEC. DE ADMINIST. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.02.00.09.272.0001.9.0101-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	- - - - - R\$	94
2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.1.90.11.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	- - - - - R\$	90
2.02.00.09.271.0001.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- - - - - R\$	55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	240
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	240

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0012.2.0020-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	13
2.03.01.12.366.0012.2.0024-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	3
2.03.01.12.365.0012.2.0023-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	27
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	43
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	43

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.04.00.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	60
2.04.00.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	68
2.04.00.10.122.0001.2.0031-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	7
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	135
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	135

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

2.05.00.17.512.0009.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	82
2.05.00.04.122.0001.2.0108-100 - 3.1.90.11.00 GEST. SEC. DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA	- - - - - R\$	168
2.05.00.17.512.0009.2.0059-100 - 3.1.90.11.00 USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	- - - - - R\$	38
2.05.00.17.512.0009.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	62
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	370
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	370

Unidade 06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	54
2.06.00.08.122.0001.2.0042-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	6
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	60

Unidade 07 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.07.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	13
2.07.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	- - - - - R\$	35
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	48
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	48

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	43
2.10.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	6
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	52

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	- - - - - R\$	43
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	43
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	95

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CP



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

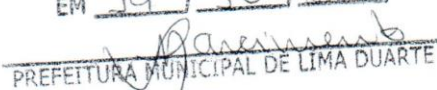
Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1810

2.12.02.08.244.0003.2.0104-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	----- R\$	20
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	20
Total da Unidade 12	----- R\$	20
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2.14.00.18.541.0010.2.0093-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUE MUNICIPAL	----- R\$	8
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8
Total da Unidade 14	----- R\$	8
Total da Instituição 02	----- R\$	1.021
Total Geral Anulado	----- R\$	1.021

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte-MG, 14 de Outubro de 2019.


GERALDO GOMES DE SOUZA
Prefeito de Lima Duarte-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 14 / 10 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE